

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Polícia Militar de Tubarão
Responsável pela Demanda: Elvis Madeira Borges
Cargo: Aux. de P4 (Compras)
Matrícula/Portaria: 927611-4
Telefone: 3621-1100
E-mail: 5bp4@pm.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de aquisição de 28 colchões de solteiro para os alojamentos do batalhão.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os colchões em uso encontram-se antigos e desgastados, apresentando perda de densidade, deformações, afundamentos e condições inadequadas de higiene, decorrentes do uso contínuo ao longo dos anos.

Diante disso, a aquisição de novos colchões mostra-se necessária e urgente, visando proporcionar condições dignas, seguras e salubres de repouso aos policiais militares, visando a valorização do servidor público, além de contribuir para a preservação da saúde ocupacional do efetivo.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) Economia;*
- ii) Eficiência;*
- iii) Padrões de qualidade*

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Colchão de espuma D33 com medidas mínimas de 0.88x1.88x0.14	Material	Unid.	28	503,75	14.105,00
TOTAL GERAL R\$						14.105,00

6.1: Prazo de entrega dos produtos: até 30 dias, a contar da entrega da Autorização de Fornecimento.

6.2: Local e horário para entrega: 5º BPM, das 07h as 19h.

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$14.105,00 (Quatorze mil cento e cinco reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

35 – 4490 – 0220

52.42 - Mobiliário em geral

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Maurício Mendonça Antunes

Matrícula: 930302-2

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão, 23 de março de 2026.

Elvis Madeira Borges